



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4637 DE 12 DE dezembro DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

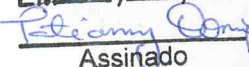
1. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.0022290/2014-87, designada pela Portaria nº 3731, de 06.10.16, publicada em 06.10.16, conforme razões apresentadas no Ofício nº 370/2016/CPPAD/UFC, constante nos autos.

2. Revogar a Portaria nº 4496, de 05.12.2016, publicada em 05.12.2016, convalidando os atos praticados sob a vigência da citada Portaria.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor da UFC

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 12/12/16  
  
Assinado